



## Acidentes de Trabalho

2013

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e, também, informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente, medidos um ano após a ocorrência.

O regime jurídico dos **Acidentes de Trabalho** enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. A legislação Portuguesa engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do projeto europeu de acidentes de trabalho no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

Para melhor assegurar a comparabilidade dos dados, convencionou-se, no Projeto Europeu de Acidentes de Trabalho, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente.

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos no ano de 2013 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro, e, pela primeira vez, inclui os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

## ACIDENTES DE TRABALHO, TAXAS DE INCIDÊNCIA E DIAS PERDIDOS



Em 2013 ocorreram 195 578 acidentes, dos quais 160 tiveram consequência mortal

Em 2013 registou-se o número mais baixo de acidentes mortais desta série, as menores taxas de incidência global e mortal, e a média menor de dias perdidos por acidente de trabalho com ausências ao trabalho.

Desde 2008 a tendência do número total de acidentes é decrescente, e no ano em análise não é exceção, uma vez que o aumento registado entre 2012 e 2013 tem origem no universo considerado. Este ano, pela primeira vez desde que

o projeto nacional segue a metodologia do projeto europeu, foram contabilizados todos os acidentes de trabalhos, tanto oriundos via sistema segurador como via entidades empregadoras públicas quando o acidente de trabalho é reparado pela própria entidade.

Apesar do número de acidentes de trabalho ter subido, tanto o número de dias de trabalho perdidos como o número de acidentes com dias perdidos diminuíram. (Quadro 1)

**Quadro 1** Acidentes de trabalho, taxas de incidência e dias perdidos, anos 2004 a 2013

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Acidentes de trabalho</b>										
Total de acidentes de trabalho	234 109	228 884	237 392	237 409	240 018	217 393	215 632	209 183	193 611	195 578
Acidentes de trabalho mortais	306	300	253	276	231	217	208	196	175	160
<b>Taxa de incidência dos acid. de trab.</b>										
Total de acidentes de trabalho	5 393,1	5 311,9	5 474,5	5 422,2	5 478,1	5 148,5	5 202,0	5 241,8	5 198,8	4 415,5
Acidentes de trabalho mortais	7,0	7,0	5,8	6,3	5,3	5,1	5,0	4,9	4,7	3,6
<b>Dias de trabalho perdidos</b>										
Total de acid. de trab. com dias perdidos	171 037	166 642	173 274	173 587	174 916	160 673	150 304	145 212	132 844	130 532
Total de dias perdidos	6 730 952	6 811 505	7 082 066	7 068 416	7 156 003	6 643 227	6 088 165	5 632 280	5 161 343	4 986 266
Média de dias de trabalho perdidos	39,4	40,9	40,9	40,7	40,9	41,3	40,5	38,8	38,9	38,2

## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA OU EQUIPARADA



Ocorreram 42 acidentes mortais no setor “F construção”

A sinistralidade é notoriamente maior no setor “C indústrias transformadoras”, “G comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e “F construção”, onde se registaram, respetivamente 26,3%, 17,3% e 13,5% do total dos acidentes para os quais se conhece a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto. Na sinistralidade mais grave, 26,3% dos acidentes ocorreram na “F construção” (i.e., 42 vítimas mortais) e 16,9% na “A agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (27 vítimas mortais). (Quadro 2)

**Quadro 2** Acidentes de trabalho e taxas de incidência, segundo a atividade económica

CAE Rev.3	Total de acidentes de trabalho				Acidentes de trabalho mortais			
	v.a	%	Tx. Incid.	Varição da taxa de incidência	v.a	%	Tx. Incid.	Varição da taxa de incidência
TOTAL	195 578	-	4 415,5	- 783,3	160	-	3,6	- 1,1
Subtotal	195 388	100,0	-	-	160	100,0	-	-
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	6 564	3,4	1 448,7	260,5	27	16,9	6,0	0,5
B Indústrias extrativas	978	0,5	7 420,1	- 1 660,1	3	1,9	22,8	- 6,4
C Indústrias transformadoras	51 379	26,3	7 288,1	277,1	25	15,6	3,5	- 0,9
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	173	0,1	1 087,2	11,4	0	0,0	0,0	- 5,6
E Capt., trat. e distrib. água; saneam, gestão de resid. e despoluição	3 160	1,6	11 585,2	2 843,4	1	0,6	3,7	- 3,4
F Construção	26 435	13,5	9 168,1	978,9	42	26,3	14,6	- 1,5
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veic. autom. e motociclo	33 759	17,3	5 242,2	73,5	16	10,0	2,5	0,4
H Transportes e armazenagem	11 105	5,7	6 179,1	- 1 839,5	23	14,4	12,8	2,5
I Alojamento, restauração e similares	11 138	5,7	3 853,4	- 294,3	3	1,9	1,0	0,7
J Atividades de informação e de comunicação	845	0,4	944,3	86,2	0	0,0	0,0	0,0
K Atividades financeiras e de seguros	579	0,3	668,7	- 21,4	1	0,6	1,2	1,2
L Atividades imobiliárias	671	0,3	2 434,3	- 40,9	0	0,0	0,0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 437	1,2	1 456,6	- 68,4	2	1,3	1,2	- 2,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	15 435	7,9	*	-	5	3,1	*	-
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	8 153	4,2	2 794,2	-	9	5,6	3,1	-
P Educação	2 023	1,0	570,0	-	0	0,0	0,0	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	15 373	7,9	4 172,2	-	1	0,6	0,3	-
R Ativ. artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 996	1,0	3 956,2	403,7	0	0,0	0,0	- 3,9
S Outras Atividades de serviços	2 354	1,2	2 285,7	- 597,3	1	0,6	1,0	- 0,1
T At. famil. empreg. pess. doméstico e ativ. prod. famil. p/ uso próprio	810	0,4	620,7	378,3	1	0,6	0,8	0,8
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extraterritoriais	18	0,0	963,9	- 368,3	0	0,0	0,0	0,0
CAE Ignorada	190	-	-	-	0	-	-	-

\* Na atividade “N atividades administrativas e dos serviços de apoio” estão incluídas as entidades empregadoras vulgarmente denominadas por empresas de trabalho temporário e prestação de serviços. Em termos de população exposta ao risco, a atividade registada para os trabalhadores desta atividade é identificada naquelas atividades onde exercem os serviços.

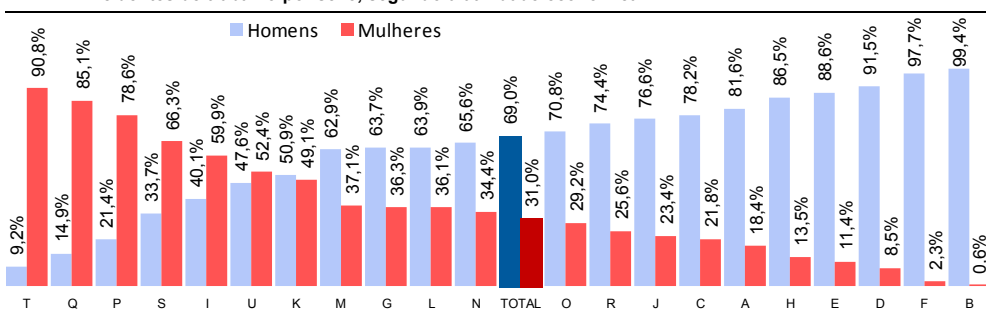
Apesar do setor “C indústrias transformadoras” ser a atividade económica com maior sinistralidade global, relativizando os acidentes à população exposta ao risco, o setor “E captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição” regista a maior taxa de incidência, quase 3 vezes maior que a taxa de incidência global (11 585,2 acidentes por cada 100 000 trabalhadores) e um aumento de 2 843,4 acidentes por 100 000 trabalhadores, face ao ano

anterior. Com 9 168,1 acidentes por cada 100 000 trabalhadores segue na segunda posição o setor “F construção”, com uma taxa mais de 2 vezes superior à taxa global.

Sendo o setor “B indústrias extrativas” um dos setores com menor expressão face ao total do emprego, ainda assim é o setor com registo da maior taxa de incidência nos acidentes mortais. (Quadro 2)

Na distribuição dos acidentes de trabalho por sexo observa-se que 69,0% dos acidentes ocorreram com homens. A concentração maior de trabalhadores sinistrados do sexo masculino destaca-se no setor “B indústrias extrativas” com 99,4%, em linha com a tendência verificada no emprego.

**Gráfico 1** Acidentes de trabalho por sexo, segundo a atividade económica

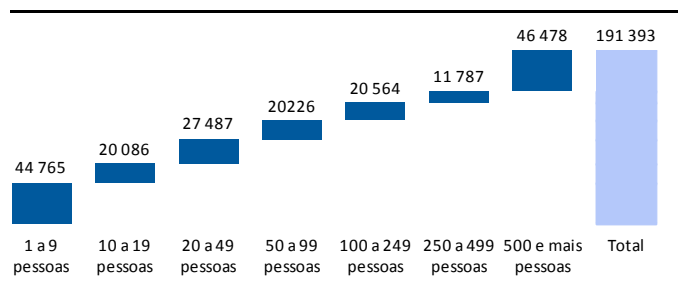


Pelo contrário, onde a maioria dos sinistrados é do sexo feminino é no setor das “T atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção

das famílias para uso próprio” com 90,8%, reflexo também da distribuição do emprego por sexo nesta atividade (Gráfico 1).

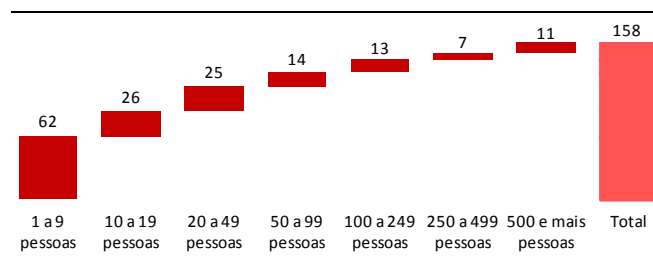
Cerca de metade dos acidentes, para os quais se conhece a dimensão da entidade empregadora ou entidade equiparada, ocorreram em pequenas empresas (10 a 49 pessoas) e micro empresas ou com trabalhadores independentes (1 a 9 pessoas), respetivamente 24,9% e 23,4% do total (Gráfico 2).

**Gráfico 2** Acidentes de trabalho segundo o escalão de dimensão da empresa



A maior parte dos acidentes de trabalho mortais deram-se em micro empresas ou trabalhadores independentes, 39,2%, e, pequenas empresas, 32,3%. Já nas grandes empresas, com 250 e mais pessoas ao serviço, registaram-se 11,4% dos acidentes. (Gráfico 3)

**Gráfico 3** Acidentes de trabalho mortais segundo o escalão de dimensão da empresa



## CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRADO

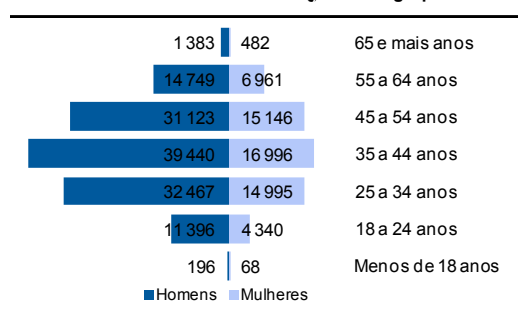


**69,0% dos sinistrados são homens**

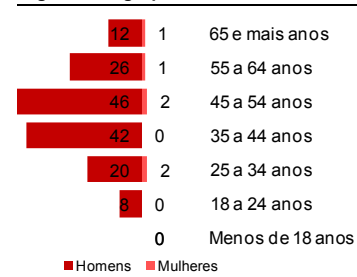
Para os sinistrados que se conhece a idade à data do acidente, 189 741, a sinistralidade distribuída por escalões etários destaca mais de 50% das ocorrências com indivíduos entre os 25 e os 44 anos. O escalão etário mais afetado foi o dos 35 aos 44 anos.

Para os 160 acidentes que resultaram na morte do sinistrado, 46 tinham entre 45 e 54 anos. (Gráfico 4 e 5)

**Gráfico 4** Acidentes de trabalho segundo os grupos etários



**Gráfico 5** Acidentes de trabalho mortais segundo os grupos etários



Dos 169 316 acidentes para os quais se conhece a profissão dos sinistrados, o grupo dos “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” é o que regista maior número de ocorrências, tanto para o total dos acidentes como para os mortais.

Comparativamente com a percentagem registada para o total dos acidentes, o grupo dos “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” é o que se destaca em termos da sinistralidade mais grave, pois a percentagem para os acidentes mortais foi 4 vezes maior que para o total dos

acidentes.

No que respeita à distribuição dos acidentes por grupo profissional e por sexo, destacam-se dois grupos onde a incidência no sexo feminino foi superior: os “especialistas das atividades intelectuais e científicas” e os “trabalhadores dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores”. Neste último grupo, o número de ocorrências com mulheres é quase duas vezes superior ao número obtido para os homens. (Quadro 3)

**Quadro 3** Acidentes de trabalho por grupos profissionais, segundo o sexo

CPP 2010	Total de acidentes de trabalho				Acidentes de trabalho mortais			
	v.a	%	Homens	Mulheres	v.a	%	Homens	Mulheres
TOTAL	195 578	-	134 882	60 696	160	-	154	6
Subtotal	169 316	100	116 231	53 085	159	100	153	6
1 Represent. do poder legislativo e órgãos executivos, dirigentes, diret. e gest. execut.	4 574	2,7	3 683	891	11	6,9	11	0
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	6 286	3,7	2 283	4 003	1	0,6	0	1
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	9 069	5,4	7 182	1 887	9	5,7	9	0
4 Pessoal administrativo	9 645	5,7	5 896	3 748	1	0,6	1	0
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores	33 845	20,0	11 897	21 948	9	5,7	8	1
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	6 959	4,1	5 764	1 195	26	16,4	25	1
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	51 751	30,6	47 164	4 587	48	30,2	48	0
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	23 003	13,6	19 207	3 796	39	24,5	38	1
9 Trabalhadores não qualificados	24 184	14,3	13 154	11 030	15	9,4	13	2
CPP desconhecida	26 262	-	18 651	7 611	1	-	1	0

## LOCALIZAÇÃO TEMPORAL E GEOGRÁFICA DO ACIDENTE



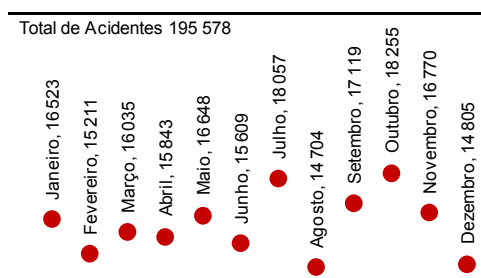
Ocorrem em média 16 298 acidentes por mês, cerca de 536 por dia.

Os meses em que ocorreram mais acidentes, foram outubro (18 255 acidentes – 9,3%) e julho (18 057 acidentes – 9,2%) e menos acidentes em agosto (14 704 – 7,5%). (Gráfico 6)

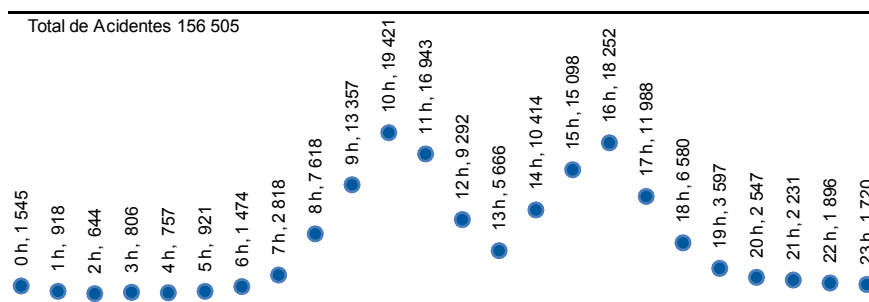
Já os períodos horários com maior sinistralidade, do total

daqueles que se conhece informação, foram o das 10 horas (19 421 acidentes – 12,4%) e o das 16 horas (18 252 acidentes – 11,7%), seguidos dos períodos horários imediatamente adjacentes. (Gráfico 7)

**Gráfico 6** Acidentes de trabalho por mês da ocorrência



**Gráfico 7** Acidentes de trabalho por hora da ocorrência



Nos gráficos 8 e 9 apresenta-se a distribuição da localização geográfica dos acidentes de trabalho por distrito, NUT II e estrangeiro.

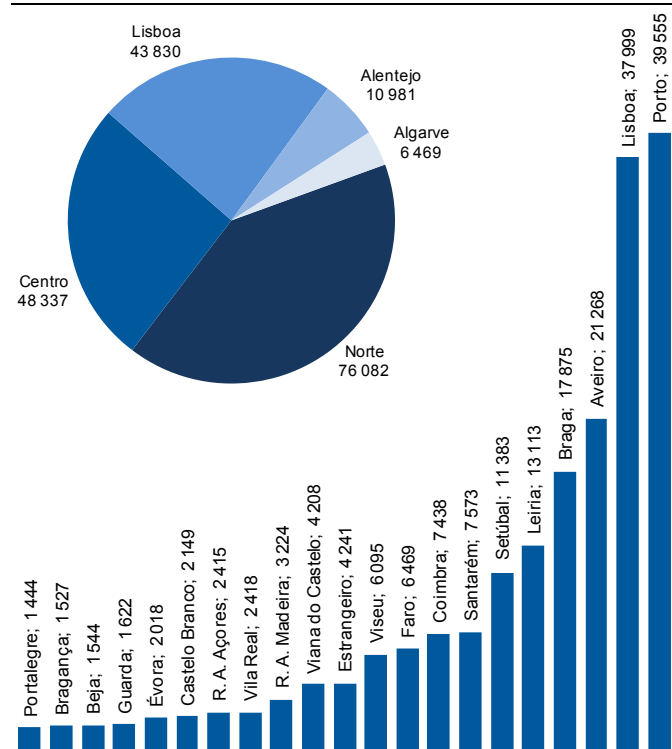
O distrito com maior sinistralidade foi o do Porto seguido do distrito de Lisboa, totalizando ambos 39,7% do total de acidentes. No que respeita aos acidentes mortais, em Portugal continental, foi no distrito de Lisboa que morreram mais trabalhadores (14), seguido de Setúbal e Aveiro com o mesmo número de mortes (12).

Quanto à distribuição por NUT II, a região Norte suporta a quota maior da sinistralidade global (76 082 – 38,9%) seguida

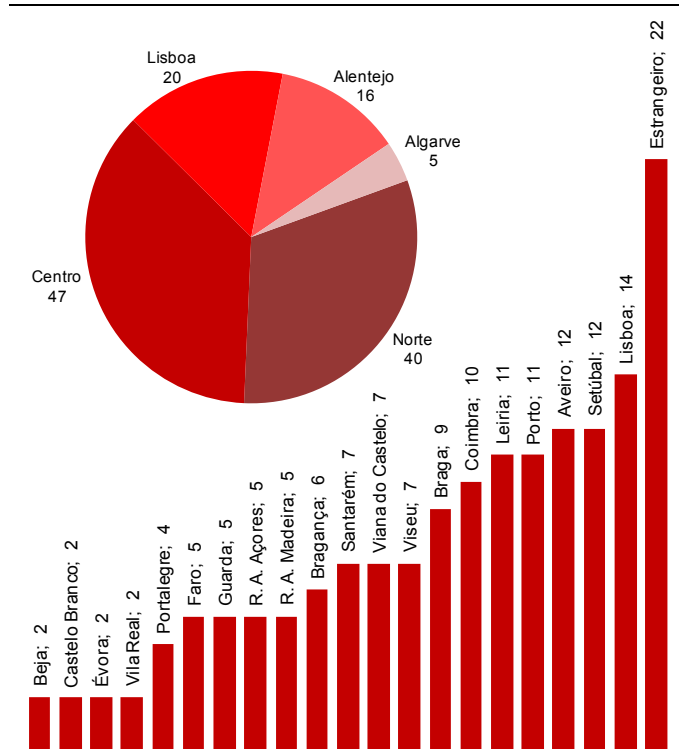
da região Centro com (48 337 – 24,7%). Onde existiu um grande crescimento da sinistralidade foi no Estrangeiro, tendo-se registado 4 241 acidentes de trabalho em 2013, contra 3 508 em 2012. Estes acidentes ocorrem com indivíduos vinculados a entidades empregadoras portuguesas com seguro de acidente de trabalho em Portugal.

No que respeita aos acidentes com consequência mortal as posições invertem-se: a região Centro lidera agora com 47 vítimas mortais (29,4%) seguida da região Norte com 40 mortes (25,0%). (Gráficos 8 e 9)

**Gráfico 8** Acidentes de trabalho segundo o distrito, NUTII e estrangeiro



**Gráfico 9** Acidentes de trabalho mortais segundo o distrito, NUTII e estrangeiro



## CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O ACIDENTE



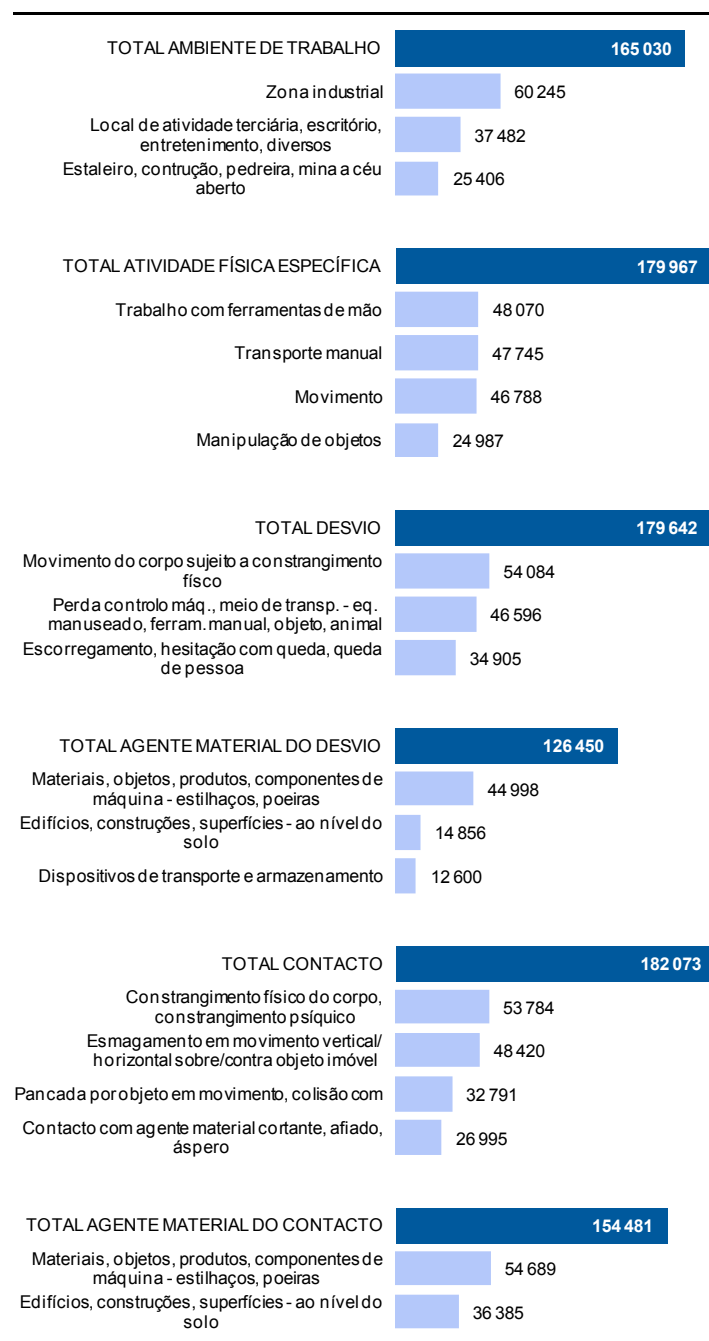
60 245 acidentes ocorreram em "zona industrial"

Os quadros relativos às causas e circunstâncias oferecem informação relativa às variáveis que caracterizam o acidente de trabalho propriamente dito. Estas variáveis permitem saber o local do acidente, a atividade do sinistrado no momento do acidente e, mais especificamente, o modo segundo o qual estes acidentes se desenrolaram. Dado que as classificações das variáveis em análise apresentam um número elevado de desagregações, optou-se por apresentar apenas as classificações com concentração de acidentes de trabalho superior ou igual a 10%, tanto para o total de acidentes, como

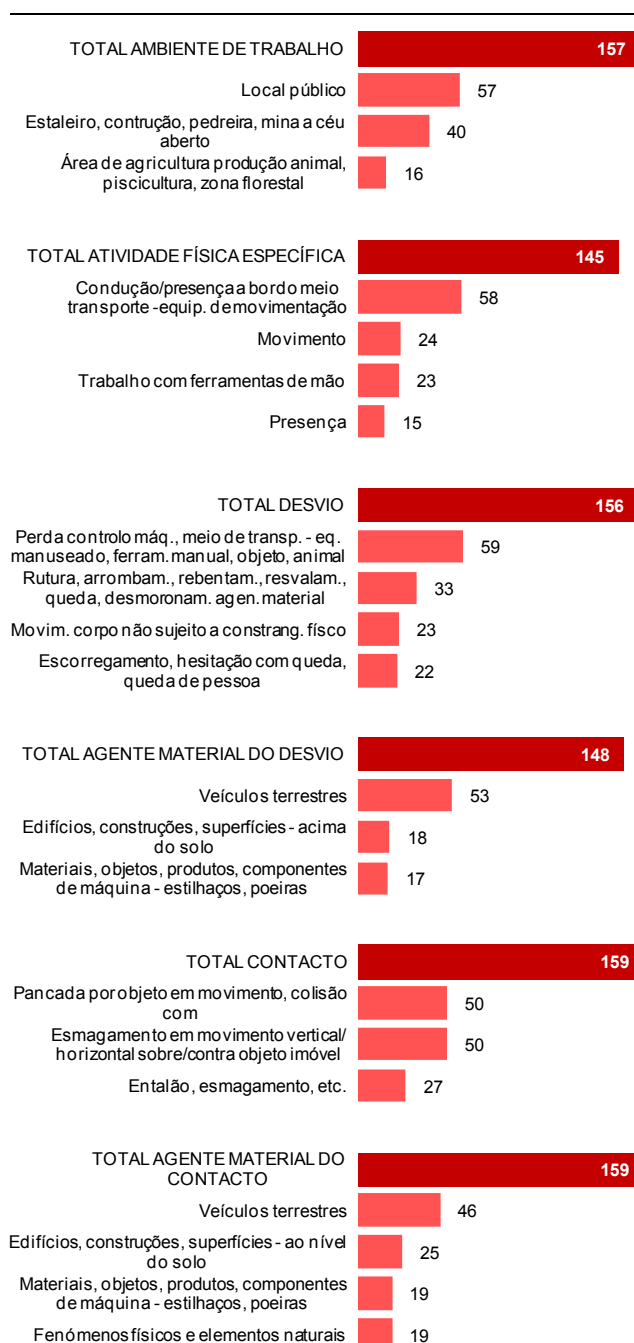
para os acidentes mortais. Também se optou por apresentar os resultados apenas para a informação conhecida. No caso da variável "Agente material" a exclusão do grupo de informação "00.00" para efeitos de contagem, retira não só a informação desconhecida, mas também o código utilizado para a indicação "nenhum agente material".

Todas as variáveis estudadas e aqui apresentadas fazem parte de um estudo iniciado em 2001, concebido para permitir a comparabilidade entre os países da UE, e foram codificadas segundo as tabelas do projeto Europeu.

**Gráfico 10** Total de acidentes de trabalho por causas e circunstâncias



**Gráfico 11** Acidentes de trabalho mortais por causas e circunstâncias



A maioria dos sinistrados, para os quais se sabe onde ocorreu o acidente, encontravam-se em “zona industrial” (36,5%), isto é, oficinas, armazéns, locais de carga e/ou descarga, etc., no momento do acidente. Estes resultados são facilmente entendidos se tivermos em conta, como foi concluído atrás, que a maioria dos acidentes ocorreu nas “indústrias transformadoras”.

Com uma distribuição muito próxima, 142 602 indivíduos (72,9%) realizavam “trabalho com ferramentas de mão” (26,7%), “transporte manual” (26,5%) ou “movimento” (andar, subir ou descer escada, etc.) (26,0%) no momento da ocorrência.

Na origem de mais de metade dos acidentes esteve o acontecimento desviante/desvio “movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo, geralmente, a lesão interna)” e o “perda total ou parcial de controlo de máquina ou meio de transporte (equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal)”, 30,1% e 25,9% respetivamente.

Os agentes materiais reconhecidos como associados ao desvio e que se destacam mais são os “materiais, objetos, produtos, componentes de máquinas - estilhaços e poeiras” (35,6% do total de acidentes).

O acontecimento gerador direto da lesão do sinistrado mais frequente, isto é, o contacto, foi o “constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico” com 29,5% das ocorrências, seguido de 26,6% de acidentes por “esmagamento em movimento vertical / horizontal sobre / contra objeto imóvel”.

Nos acidentes de trabalho para os quais se conhece o agente material associado ao contacto, destaca-se o grupo dos “materiais, objetos, produtos, componente de máquina – estilhaços, poeiras” com 35,4% das ocorrências. (Gráfico10)

Na sinistralidade mais grave, sabe-se que mais de metade dos acidentes se deram em “local público” (36,3%) e “estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto” (25,5%).

Sabe-se também que 58 (40,0%) acidentes mortais ocorreram aquando da “condução/presença a bordo de um meio de transporte – equipamento de movimentação”.

Quanto ao desvio, a “perda total ou parcial de controlo de máquina ou meio de transporte (equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal)” esteve na base de 59 mortes (37,8%).

O agente material associado ao desvio mais frequente foi “veículos terrestres” em 53 acidentes (35,8%).

Cerca de 63% dos trabalhadores sinistrados mortais sofreram de “pancada por objeto em movimento ou colisão com” (50 – 31,4%) e de “esmagamento em movimento vertical/ horizontal sobre/ contra objeto imóvel” (50 – 31,4%).

46 mortes derivaram do contacto com “veículos terrestres”. Este agente transparece substancial gravidade pois foi registado em 2,0% do total dos acidentes, mas interveniente em 28,9% dos acidentes mortais. (Gráfico 11)

Da leitura do gráfico 11 ressalta a necessidade de se intervir na prevenção dos acidentes de viação durante o tempo de trabalho.

## CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE



Para os acidentes de trabalho com dias perdidos, em média perderam-se 38,2 dias

52,6% dos acidentes de trabalho não mortais com dias perdidos, e para os quais se conhece a natureza da lesão, tiveram como consequência “feridas e lesões superficiais” e geraram 1 958 085 dias de ausência ao trabalho (Quadro 4).

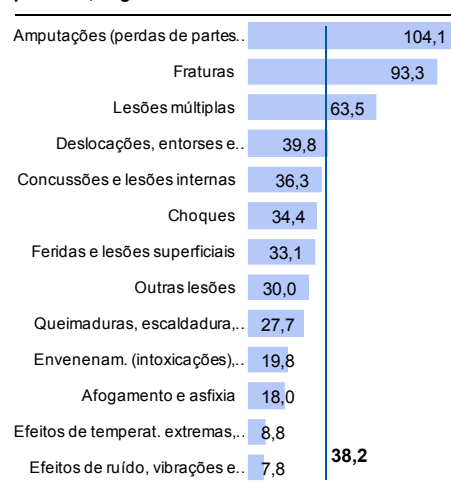
No entanto, analisando os acidentes de trabalhos face aos

dias de ausência que provocaram, constata-se que as “amputações (perdas de partes do corpo) e esmagamentos” e as “fraturas” foram as lesões mais graves pois, em média, para aquelas lesões perderam-se, respetivamente, 104,1 e 93,3 dias (Gráfico 12).

**Quadro 4** Acidentes de trabalho não mortais e dias de trabalho perdidos, segundo a natureza da lesão

Natureza da lesão	Acidentes de trabalho não mortais			Dias de trabalho perdidos
	Total	Sem dias perdidos	Com dias perdidos	
TOTAL	195 418	64 886	130 532	4 986 266
Subtotal	176 558	56 059	120 499	4 686 073
Afogamento e asfixia	39	36	3	54
Amputações (perdas de partes do corpo) e esmagamentos	356	19	337	35 077
Choques	793	248	545	18 751
Concussões e lesões internas	14 570	5 703	8 867	321 457
Deslocações, entorses e distensões	44 289	10 247	34 042	1 355 120
Efeitos de ruído, vibrações e pressão	427	12	415	3 252
Efeitos de temp. extremas, luz e	8	3	5	44
Envenenam. (intoxicações), infeções	286	161	125	2 470
Feridas e lesões superficiais	92 929	33 794	59 135	1 958 085
Fraturas	8 631	1 198	7 433	693 353
Lesões múltiplas	530	33	497	31 567
Outras lesões	9 944	3 435	6 509	195 235
Queimaduras, escaldadura, congelação	3 756	1 170	2 586	71 608
Lesão desconhida ou não especificada	18 860	8 827	10 033	300 193

**Gráfico 12** Distribuição média dos dias de trabalho perdidos, segundo a natureza da lesão



Para o cômputo geral dos acidentes não mortais, a parte do corpo mais atingida localiza-se nas “extremidades superiores” (70 532 - 38,2%) seguida das “extremidades inferiores” (46 050 - 24,9%).

Já ao nível dos acidentes não mortais sem ausência ao trabalho destacam-se as “extremidades superiores” mas agora seguida das partes do corpo incluídas na “cabeça”, como dentes, face, ouvidos, etc.

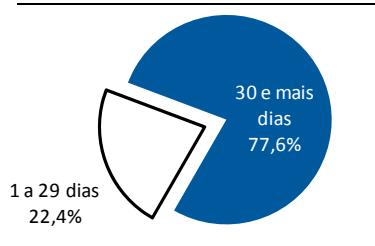
**Quadro 5** Acidentes de trabalho não mortais e dias de trabalho perdidos, segundo a parte do corpo atingida

Parte do corpo atingida	Acidentes de trabalho não mortais			Dias de trabalho perdidos
	Total	Sem dias perdidos	Com dias perdidos	
TOTAL	195 418	64 886	130 532	4 986 266
Subtotal	184 657	59 843	124 814	4 826 321
Cabeça	27 698	16 169	11 529	226 480
Corpo inteiro	2 218	469	1 749	78 654
Costas	29 149	6 742	22 407	770 239
Extremidades inferiores	46 050	12 047	34 003	1 652 762
Extremidades superiores	70 532	21 361	49 171	1 909 725
Outras partes do corpo	569	336	233	7 909
Pescoço	1 848	537	1 311	44 068
Torax	6 593	2 182	4 411	136 483
Parte do corpo desc. ou não especificada	10 761	5 043	5 718	159 946

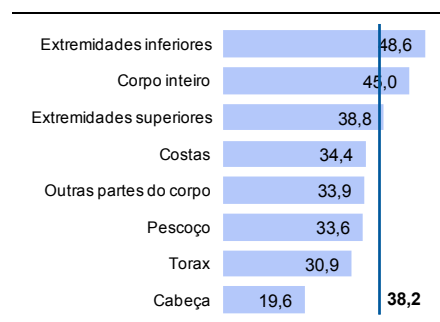
77,6% dos dias perdidos (3 870 743), são consequência de acidentes com períodos de ausências ao trabalho de 30 ou mais dias. (Gráfico 14)

Considerando apenas os acidentes não mortais com dias de ausência ao trabalho, 45,0% (88 024) tiveram entre 1 e 29 dias perdidos. (Gráfico 15)

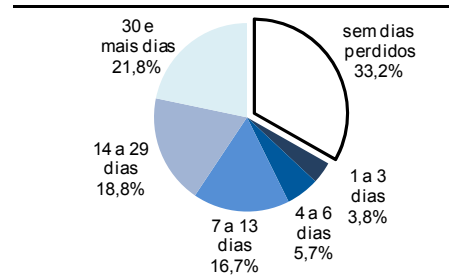
**Gráfico 14** Distribuição percentual dos dias de trabalho perdidos, por escalão de dias perdidos



**Gráfico 13** Distribuição média dos dias de trabalho perdidos, segundo a parte do corpo atingida



**Gráfico 15** Distribuição percentual dos acidentes de trabalho não mortais, por escalão de dias perdidos



## Principais Conceitos Utilizados

**Acidente de Trabalho** – Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

**São excluídos:** os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

**Acidente de trabalho mortal** – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

**Atividade económica** – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho** – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE.

**Tipo de local** – Descreve o ambiente geral (local) onde ocorreu o acidente durante o

tempo de trabalho.

**Atividade física específica da vítima** – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

**Desvio** – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

**Agente material associado ao desvio** – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

**Contacto - modalidade da lesão** – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

**Agente material associado ao contacto** – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

**Dias de trabalho perdidos** – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

**Natureza da lesão** – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

**Parte do corpo atingida** – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

**Nota:** Dado o processo de ponderação a que este projeto está sujeito, a cada acidente é associado um ponderador que pode ter infinitas casas decimais. Assim, os totais calculados apenas com a parte inteira dos valores inscritos nas parcelas podem não coincidir com a soma dos valores reais, calculada tendo em conta a parte decimal originada pelo ponderador.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social Praça de Londres, nº 2, 1049-056 Lisboa ☎ 211 155 000 - 📠 211 155 188

Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

Lisboa, 13 novembro de 2015

Na sequência da identificação de um caso mortal não considerado, foi realizada uma correção geral aos quadros e gráficos, em 23 de novembro de 2015